

DECRETO N.º 47.962, DE 07/02/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                   |                                                |
|-------------------------|-------------------|------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>817</b>        |                                                |
| Unidade Orçamentária    | 17.01.00          | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2022  | Administração e Manutenção da Unidade          |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.34.00      | OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ       |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES    |
| <b>Valor</b>            | <b>585.000,00</b> |                                                |
| <b>Total</b>            | <b>585.000,00</b> |                                                |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

|                             |                   |  |
|-----------------------------|-------------------|--|
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>585.000,00</b> |  |
| <b>Total</b>                | <b>585.000,00</b> |  |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

